



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.296, de 12 de fevereiro de 2003.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1º** O Centro Social do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, localizado à Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911, nesta cidade, passa a denominar-se “Dona Nadyr Arruda de Paula Eduardo”.

**Art. 2º** Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição “Cidadã Benemérita”.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 12 de fevereiro de 2003.

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -